



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.264, DE 31 DE JANEIRO DE 1977 - :

(Autoriza a Câmara Municipal a celebrar convênio com o IPESP e dá outras providências).

O DOUTOR SEBASTIÃO CASCARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes autorizada, nos termos desta lei, a celebrar convênio com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para extensão aos seus Vereadores das disposições da Lei nº 951, de 14 de janeiro de 1.976, alterada pela Lei nº 1.002, de 16 de junho de 1.976, que instituiu a Carteira de Previdência dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado, com o objetivo de assegurar a pensão parlamentar aos Deputados e Vereadores do Estado de São Paulo e pensão mensal aos seus dependentes.

Artigo 2º - Farão parte integrante do convênio a ser firmado, as disposições da Lei nº 951, de 14 de janeiro de 1.976, com as alterações da Lei nº 1.002, de 16 de junho de 1.976, e seu regulamento, considerando-se aprovado desde que assinado pelo IPESP e pela Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, neste exercício, correrão à conta de crédito especial a que fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Câmara Municipal, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros).

§ Único - Para cobertura de crédito especial de que trata este artigo, fica anulada, parcialmente, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), a verba codificada sob nº 1010.01010012.01 - 3.1.1.1.00, consignada no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de janeiro de 1977, 416ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

CONT/LEI Nº 2.264/77/FLS. 2.

Sebastião Cascardo
DR. SEBASTIÃO CASCARDO,
Prefeito Municipal.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 31 de janeiro de 1977.

ARGÊU BATALHA,
Coordenador.